
D.R. DO DESPORTO
Retificação n.º 120/2012 de 18 de Setembro de 2012

Por ter sido publicado com incorreção, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Grupo Desportivo Comercial, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 176 de 11 de setembro, com o n.º 186/2012, retifica-se a referida publicação.

Onde se lê:

Angra do Heroísmo, 14 de agosto de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo Comercial, *Francisco Rosa Coelho*.

Deverá ler-se:

Angra do Heroísmo, 14 de agosto de 2012. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Grupo Desportivo Comercial, *Francisco Rosa Coelho*. - Compromisso n.º 197/frd.

11 de setembro de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.